



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Reitoria

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 23473.002619/2025-54

**ASSUNTO:** Esclarecimento

**OBJETO:** Contratação de serviços de Eletricista para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau.

Nos termos do disposto no art. 164 da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital. Ressalta-se ainda que, conforme no Parágrafo único “A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.”

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras.blumenau@ifc.edu.br, no dia 03/11/2025 às 12h11min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 05/11/2025, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se imprestivo. Contudo, esse Agente de Contratação, visando esclarecer esse questionamento para a empresa solicitante e que, esse mesmo questionamento pode ter suas respostas analisadas pelas outras empresas para que essas possam mensurar os custos para definir seu preço de forma mais assertiva, conhece o pedido de esclarecimento. Abaixo transcrever-se-á o questionamento da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

A empresa, apresenta o(s) seguinte(s) questionamento(s):

**QUESTIONAMENTO 1.**

*“1. As 400 horas técnicas serão diluídas ao longo dos 12 meses de vigência contratual, conforme demanda do órgão?*

*2. Ou trata-se de um bloco de horas previamente definidas para execução imediata após a assinatura do contrato?*

*3. Caso as horas sejam diluídas, solicita-se informar a estimativa média mensal de utilização (quantidade de horas previstas por mês), a fim de permitir adequado dimensionamento de custos operacionais e logísticos.”*

**RESPOSTAS:**

**QUESTIONAMENTO 1.**

Resposta: Sim, as 400 horas técnicas serão diluídas ao longo dos 12 meses de vigência contratual conforme demanda do Órgão. Contudo, as 400 horas técnicas anuais são estimadas e serão utilizadas conforme a necessidade do Órgão, podendo ser utilizadas em sua totalidade ou não.

**QUESTIONAMENTO 2.**

Resposta: Não há previsão de bloco de horas previamente definidas para execução imediata.

**QUESTIONAMENTO 3.**

Resposta: O Órgão não tem estimativa média mensal de utilização das 400 horas previstas para 12 (doze) meses. As próprias 400 horas anuais são estimadas, podendo ser utilizadas em sua totalidade ou não. Conforme Estudo Técnico Preliminar, as solicitações dos serviços serão realizadas mediante Ordens de Serviço ou



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Reitoria

Chamados Urgentes conforme a necessidade do Órgão. Diante disso, pode haver meses com utilização significativa de horas técnicas e meses que não seja solicitado nenhum serviço pelo Órgão não ter demanda.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 03 de novembro de 2025.

Agente de contratação

Patric Douglas Griseli